



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.669, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.409.206,32.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.409.206,32 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
130 - 4.4.90.52.00.00.00.00	5000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
147 - 3.3.90.30.00.00.00.00	5000000	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
153 - 3.3.90.40.00.00.00.00	5000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	153.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.0.011		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
1997 - 3.3.50.43.00.00.00.00	5000020	SUBVENCOES SOCIAIS	2.072.206,32
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01.11.333.0271.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
769 - 3.3.90.39.00.00.00.00	5000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00
Total Suplementação:			2.409.206,32

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
416 - 4.4.20.93.00.00.00.00	15001001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	19,90
420 - 4.4.90.40.00.00.00.00	15001001	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	71.385,00
06.01.12.122.0232.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

439 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	575.500,00
06.01.12.122.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
445 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	115.000,00
06.01.12.122.0232.2.209		CALENDARIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS	
460 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.1.207		CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
475 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.411,00
06.02.12.365.0253.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
481 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
06.02.12.365.0253.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
493 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	87.325,32
06.02.12.365.0253.2.219		COMPRA DE VAGAS	
508 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	308.038,00
06.02.12.365.0253.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
510 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	10.950,00
06.03		EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	
06.03.12.365.0253.1.207		CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
522 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15001001	OBRAS E INSTALACOES	255.561,10
06.03.12.365.0253.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
538 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	520.550,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
582 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.411,00
06.04.12.367.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
605 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	52.055,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0291.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
884 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
890 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1034 - 3 3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	247.000,00
Total Redução:			2.409.206,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 84
e publicado (a)
Em 14 / 02 / 25